



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA  
ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO  
AMBIENTE – CONSEMA

1 Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis realizou-se a Centésima nonagésima segunda Reunião  
2 Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no Auditório do SEMA, situada à Avenida Borges de  
3 Medeiros, 261, 15º andar, com o início às quatorze horas, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sra. Maria**  
4 **Patrícia Mollmann**, representando a SEMA; **Sr. Israel Fick**, representante Suplente da UPAN; **Sra. Katiane Roxo**,  
5 representante Suplente da FECOMÉRCIO; **Sr. Tiago Pereira Neto**, representante suplente da FIERGS; **Sr. Eduardo**  
6 **Osório Stumpf**, representante Titular dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Marco Aurélio Azevedo**, representante  
7 Titular da Fundação Zoobotânica-FZB; **Sr. Viviane Corteletti**, representante do Secretaria de Minas e Energia-SME; **Sr.**  
8 **Kuriakin Toscan**, representante suplente do IBAMA; **Sr. Alberto Rossi**, representante do Secretario de  
9 Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia-SDECT; **Sr. José Homero Finamor Pinto**, representante do  
10 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul-CREA-RS; **Sra. Ana Amélia Schreinelt**,  
11 representante suplente da FAMURS; **Sr. Renato Chagas e Silva**, representante da FEPAM; **Sra. Melina Knolow**,  
12 representante da Secretaria da Cultura-SEDAC; **Sr. Eloi Flores**, representante do Secretário da Educação-SEDUC; **Sr.**  
13 **José Flavio Ruwer**, representante suplente da ASSECAN; **Sra. Lisiane Becker**, representante Suplente da ONG Mira-  
14 Serra; **Sr. Rodrigo Ramos Rizzo**, representante do Secretário da Agricultura e Pecuária-SEAPI; **Sr. Pedro Antônio**  
15 **Dall Acqua**, representante do Secretário de Obras, Saneamento e Habitação; **Sr. Diego Bonatto**, representante  
16 suplente do Centro de Biotecnologia do Estado; **Sr. Luiz Elody Sobreiro**, representantes Suplente da ONG Os Amigos  
17 da Floresta; **Sr. Guilherme Velten Junior**, representante Suplente da FETAG; **Sra. Andrea Fabiane Enzweiler**,  
18 representante suplente da FAMURS; **Sra. Ana Lucia Pereira Flores Cruz**, representante Titular do SINDIÁGUA; **Sr.**  
19 **Cylon Rosa Neto**, representante Titular da Sociedade de Engenharia do RS-SERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**,  
20 representante Titular da FARSUL; **Sra. Ilse Iob Boldrini**, representante Titular da IGRÉ; **Sra. Lucia Beatriz Lopes**  
21 **Ferreira Sagot**, representante do Secretário da Saúde-SES e **Sr. Vitor Hugo Cordeiro Konarzewski**, representante  
22 da **Secretaria de Segurança Pública**. Participou também, Sra. Néia Oliveira/VOTORANTIM; Sra. Daiane  
23 Evangelista/VOTORANTIM; Sr. Paul Cézannis/VOTORANTIM; Sr. Patrick/FZB; Sra. Sara/EMATER; Sr.  
24 Ivanor/GEOPROSPEC; Sr. Daniel/GEOPROSPEC; Sr. Roberto/SEAPI; Sr. Valdomiro/SEAPI; Sr. Daniel Martini/MPRS;  
25 Sra. Caroline Vaz/MPRS; Sr. Júlio/MPRS; Sr. Júlio/ CBH; Sra. Carmen/CREA; Sra. Juliana/Comitê Camaquã; Luis  
26 Henrique/Mira-Serra e Victor/Mira-Serra. Presidente abre espaço para comunicações e passa a palavra ao  
27 representante Israel/UPAN: solicita inversão de pauta do item sete **Proposta de Regulamentação: Logística Reversa**  
28 **de Lâmpadas Florescentes – conforme anexo**, para o início da pauta, justifica o pedido pelo motivo da importância do  
29 tema e por estar muito longa a pauta. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: informa que terá uma inclusão na pauta, sendo  
30 assunto o Plano de Aplicação dos Recursos do FEMA para o exercício de 2017. Rodrigo/SEAPI: solicita que seja levado  
31 à Câmara Técnica de Agropecuária e Agroindústria a dispensa de licenciamento das unidades armazenadoras de  
32 grãos. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: explica que teria que vir uma proposta por e-mail escrito para passar aos  
33 conselheiros e incluir em pauta, ressalta que esse assunto esta sendo tratado na revisão da resolução da 288 na  
34 Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado e Município. Pedro/SOP: informa que após dois anos de demanda  
35 judicial em relação ao Plano Estadual de Saneamento, a licitação do plano esta em fase de homologação e o plano  
36 deve iniciar ainda esse ano. Após a verificação do quórum a Senhora Presidente deu início aos trabalhos às quatorze  
37 horas e vinte e nove minutos. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: propõe após a provação da ata faria a apresentação da  
38 VOTORANTIM e faria a inversão de pauta do item sete **Proposta de Regulamentação: Logística Reversa de Lâmpadas**  
39 **Florescentes – conforme anexo**, como item três e pede inclusão do Plano de Aplicação dos Recursos do FEMA para o  
40 exercício de 2017 como quarto item de pauta seguindo o restante dos assuntos em sequência, **APROVADA A**  
41 **PROPOSTA DE PAUTA POR UNANIMIDADE**. Cylon/SERGS: esclarece que não foi enviado por e-mail aos  
42 conselheiros o Plano de Aplicação dos Recursos do FEMA para o exercício de 2017 porque foi deliberado esse assunto  
43 pela manhã neste mesmo dia na CTP Extraordinária do FEMA e ficou acordado que seria feito os ajustes entre as  
44 entidades e disponibilizado aos conselheiros na Plenária do CONSEMA através de cópias. Ficando a seguinte pauta: **1.**  
45 **Aprovação da Ata da 191ª Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Apresentação Votorantim – Projeto Caçapava do**  
46 **Sul; 3. Proposta de Regulamentação: Logística Reversa de Lâmpadas Florescentes – conforme anexo:**  
47 **\*inversão de pauta; 4. Plano de Aplicação dos Recursos do FEMA para o exercício de 2017: \*Inclusão**  
48 **em pauta Orçamento 2017 FEMA; 5. Julgamento de Recursos Administrativos – conforme minuta de**  
49 **resolução e parecer anexo; 6. Minuta de Resolução Alteração CTP's – conforme anexo; 7. Minuta de**  
50 **Resolução Licenciamento Irrigação – conforme anexo; 8. ZEE – Relato; 9. Corredor Ecológico do Rio**

51 **Taquari (Expediente Administrativo 16/0500-0000089-6) – em anexo; 10. Assuntos Gerais. Passou-se ao**  
52 **1º item da pauta: Aprovação da Ata da 191ª Reunião Ordinária do CONSEMA;** Dispensada leitura. Foi  
53 esclarecido que os conselheiros que pediram alteração na sua fala por e-mail foi ajustada conforme as  
54 solicitações das entidades; SEDAC, SEMA e FEPAM. **UMA ABSTENÇÃO, APROVADA A ATA POR**  
55 **MAIORIA. Passou-se ao 2º item da pauta: Apresentação Votorantim – Projeto Caçapava do Sul:** Maria  
56 Patrícia/SEMA-Presidente: Informa que o Paul Cézanne irá apresentar o projeto, ressalta que na outra  
57 reunião foi combinado com a Plenária para trazer ao conhecimento dos conselheiros esse projeto como  
58 importante participação do CONSEMA para conhecimento e apoio. Paul Cézanne/Líder do Projeto Caçapava  
59 do Sul- VOTORANTIM: ressalta que a ideia é apresentar os conceitos básicos do projeto e de abertura da  
60 apresentação passa um vídeo como resumo de todo o conceito do que se pretende desenvolver no Projeto  
61 Caçapava do Sul. Após o vídeo foi apresentado slides do projeto. Lisiane/Mira-Serra: explana que chamou a  
62 sua atenção á proximidade de uma cava e de uma pilha de rejeitos próxima da estrada, praticamente dentro  
63 da estrada, questiona se é problema na imagem ou como se dá na realidade. Paul Cézanne/Líder do Projeto  
64 Caçapava do Sul- VOTORANTIM: responde que não é problema na imagem ressalta que é o problema da  
65 rigidez locacional do minério, ele esta naquele ponto e não tem como fugir disso, a estrada que terá uma  
66 interferência em um determinado trecho é a estrada do passo cação, e está sendo desenvolvido o projeto de  
67 engenharia de regularização dessa estrada e desvio dessa rota, de forma que não prejudique em nenhum  
68 momento a circulação de movimento nessa via. José Finamor/CREA: saúda como representante do CREA o  
69 investimento do Estado, porém chama a atenção do órgão licenciador em três pontos que foram colocados na  
70 apresentação e que tem que ter muito cuidado; primeiro ponto que chamou mais atenção é a cava que vai ser  
71 aberta e irá ficar três cavas e cercar as cavas e elas ficarem abertas, acredita não ser a solução e ressalta  
72 que tem que tomar muito cuidado; segundo ponto, questão dos rejeitos tem que ser bem detalhados de como  
73 será feito e também a questão da água que é utilizada na flotação e ficar carregada de materiais pesados,  
74 também tem que ser cuidado o tratamento que será dado para essa água. Paul Cézanne/Líder do Projeto  
75 Caçapava do Sul- VOTORANTIM: atendendo o primeiro questionamento sobre as cavas, esta sendo  
76 estudada a possibilidade de conexão dessas áreas de obra pelo formato do corpo de minério e pelo tipo de  
77 mineralização esse é o tipo de lavra de exportação que é mais aconselhado nesse tipo de minério, ressalta  
78 que não se possui nenhum tipo de programa de cobertura dessa cava, pois o recurso mineral não esta sendo  
79 lavrado de maneira completa, esta sendo lavrado o que é economicamente viável, se fazer qualquer tipo de  
80 cobertura dessa cava estaria inviabilizando essa lavra do restante do recurso mineral para o futuro e não  
81 pode fazer isso, pois a empresa não é autorizada pelo departamento nacional de produção mineral, a solução  
82 mais adequada nesse projeto é a cava ficar em aberto e cercar as estruturas. O segundo ponto que é a  
83 questão das pilhas, já esta sendo pensado em diversos sistemas de controle para que não se tenha nenhum  
84 tipo de contaminação com o meio ambiente, a norma exige 1.3 e esta sendo trabalhado com segurança  
85 acima de 1.5. Terceiro ponto, que é o tratamento de água, ressalta ser uma preocupação da empresa e já se  
86 possui toda a caracterização de drenagem hasta que se conseguiu finalizar, esses materiais não possui  
87 potencial de elevação de drenagem, mas o que se tem que evoluir é no sistema de tratamento dessa água no  
88 desenvolvimento dessa engenharia que faz parte das próximas partes do licenciamento, esclarece que esta  
89 se iniciando a fase de licenciamento ambiental, terá que evoluir em termos de estudos. José Finamor/CREA:  
90 chama a atenção para a questão da solução da cava e que não concorda com o que Paul disse, ressalta que  
91 se tem um órgão ambiental muito competente para analisar e fazer essas exigências que forem necessárias  
92 na licença prévia. Lisiane/Mira-Serra: questiona se tem técnicos que possam acompanhar o licenciamento ou  
93 terá que ser capacitados para tal. Paul Cézanne/Líder do Projeto Caçapava do Sul- VOTORANTIM: ressalta  
94 que esse é o primeiro projeto do Brasil com o conceito do inicio ao fim, hoje já se tem processos de  
95 implantação de pilhas á seco em unidades da empresa, inclusive no Brasil, esse tipo de solução de  
96 engenharia, já é bastante desenvolvido em outros projetos de mineração fora do Brasil. Renato/FEPAM:  
97 responde a questão do corpo técnico, já se teve um incremento, foi contratado no inicio desse ano dois  
98 engenheiros de minas específicos que não tinha na divisão de mineração além de profissionais na área de  
99 geologia. Ivo Lessa/FARSUL: questiona se houve apresentação no comitê de Camaquã ou esta em  
100 conversação. Paul Cézanne/Líder do Projeto Caçapava do Sul- VOTORANTIM: ressalta que o comitê  
101 inclusive já se manifestou a respeito do projeto, a Votorantim esteve presente na 32ª reunião na semana  
102 passada em Camaquã, o Comitê apresentou parecer a respeito desse projeto e fizeram alguns  
103 questionamentos que a Votorantim estará respondendo. Juliana Young/Vice Presidente do Comitê Camaquã:  
104 informa que já foi enviada uma moção para a SEMA com cópia para o Ministério Público com alguns

105 questionamentos que o Comitê Camaquã esta muito preocupado, informa que o Comitê gostaria de ter um  
106 cronograma para acompanhamento das reuniões para as outras fases de licenciamento. Vitor Hugo/SSP:  
107 pergunta se foi feito algum teste para verificar qual o potencial de geração de dano ou se ainda esta na fase  
108 de estudos. Locais aonde serão armazenados. Questiona também em relação à função de alguma  
109 contaminação no lençol freático. Paul Cézanne/Líder do Projeto Caçapava do Sul- VOTORANTIM: explica  
110 que foi feita a caracterização para potencial de drenagem hasta feitos em todos os materiais, o concentrado  
111 sim possui o potencial de drenagem hasta porque é o material mais rico em minério e esse material é o que é  
112 exportado e vendido, os outros materiais foram finalizados na semana passada foi feito ensaios de vinte  
113 semanas esse material será incorporado ao nosso estudo de impacto ambiental. Luiz/ Amigos da Floresta:  
114 pergunta se com três pontos de mineração os quais isolados entre eles da onde se tira um material que é um  
115 resíduo que irá fazer flotação e esse material será depositado em um lugar e não estará seco, questiona se é  
116 correto afirmar que é “100%” a reciclagem dessa agua ou irá precisar de uma reposição dela  
117 constantemente, ressalta que as cavas irão se tornar grandes lagos e se no futuro resolver fazer mineração  
118 de novo questionando como será feita a retirada dessa água que é um volume bastante grande. Paul  
119 Cézanne/Líder do Projeto Caçapava do Sul- VOTORANTIM: Explica que a meta é de “100%” da água e há  
120 perda de água no processo e isso é calculado e perda de água da evaporação, humidade dos concentrados e  
121 água que é reposta no processo. Há um ponto de captação no Rio Camaquã e este volume é pequeno. É  
122 recirculada a água do processo e aproveitada à água da chuva, dependendo minimamente do rio. Com  
123 relação as cavas, deve sim, havendo a exploração deste minério, deve sim, ser pensado na retirada desta  
124 água e a disposição correta dela, no meio ambiente. Para um uso futuro. É um outro projeto. Ana  
125 Cruz/SINDIÁGUA: Com relação ao tratamento de efluentes, questiona se já tem esse tratamento, quais são  
126 os tipos deste tratamento e como funciona, equipes e laboratórios. E com relação aos caminhões, há um saco  
127 que vai dentro de um contêiner. Questiona o fato de vir a acontecer um acidente, qual a segurança com  
128 relação deste transporte. Paul Cézanne/Líder do Projeto Caçapava do Sul- VOTORANTIM: informa às  
129 minerações que a VOTORANTIM tem no Brasil e nessas unidades, existe o tratamento de efluentes. E no  
130 projeto atual, como não teve avanços no licenciamento e a partir disso poderá se saber qual a solução  
131 especifica para o projeto. Nas outras unidades o transporte de caminhão é no mesmo modelo, treinamento e  
132 prevenção de acidentes. Ana Cruz/SINDIÁGUA: questiona se já teve acidente de transporte em algum dos  
133 grupos que trabalham. Paul Cézanne/Líder do Projeto Caçapava do Sul- VOTORANTIM: informa que não tem  
134 conhecimento. Eduardo Condorelli/FARSUL: pergunta se a captação de água será a montante ou a jusante  
135 do Passo do Cação e se a questão fundiária, já está toda ela legalizada. Paul Cézanne/Líder do Projeto  
136 Caçapava do Sul- VOTORANTIM: a montante do Passo do Cação e informa que já está sendo montado um  
137 plano de Gestão Pluviária, mas não entramos em fase de contato. Andrea/FAMURS: questiona a existência  
138 da norma das cavas, de que poderiam ser deixada aberta e possível para uma nova atividade no futuro. Paul  
139 Cézanne/Líder do Projeto Caçapava do Sul- VOTORANTIM: coloca que não existe uma norma específica do  
140 DMPM. O que não pode é inviabilizar o uso futuro desta cava. Lucia Martins/SES: pergunta sobre o  
141 monitoramento futuro da área após o esgotamento em 20 anos, pois áreas que são alagadas são propícias  
142 para desenvolvimento de mosquitos. Paul Cézanne/Líder do Projeto Caçapava do Sul- VOTORANTIM:  
143 responde que sim, porém não sabe por quanto tempo após operação, é feita a monitoração. Lisiane  
144 Becker/Lisiane: faz uma observação sobre estradas, dos animais silvestres que lá estão presentes e  
145 questiona um plano para prevenção de atropelamento dos animais, tendo em vista o aumento de fluxo de  
146 transporte na rodovia Paul Cézanne/Líder do Projeto Caçapava do Sul- VOTORANTIM: informa que já são  
147 feitas medidas em treinamentos de limite de velocidade. No mais, a rodovia já foi utilizada para transporte  
148 naquela mina. Lisiane Becker/Mira Serra: sugere como uma medida Mitigadoras e Compensatórias criar um  
149 Passa-bicho. Eduardo Stumpf/CBH: Questiona se o empreendimento fez algum estudo relacionado a medida  
150 Compensatória. Daniel/GEOPROSPEC: explica que existem algumas possibilidades de criação de uma nova  
151 unidade de conservação. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: informa que pela Secretaria do Meio Ambiente o  
152 processo de Medida Compensatória, inicia no protocolo da LI e tem que ser finalizado antes da emissão da  
153 licença. A Secretaria entrou em contato com o município para a criação de uma unidade de conservação e  
154 teremos um conversa, juntamente com a DUC, para qualificá-los quanto a criação e todo o necessário para  
155 isso. Cylon/SERGS: parabeniza a Votorantim e sugere que os conselheiros encaminhassem demais  
156 questionamentos para a Secretaria executiva e passado a Votorantim. Vê o assunto como bastante  
157 interessante, mas irá acabar tomando muito tempo da pauta da reunião. Maria Patrícia/SEMA: concorda com  
158 a sugestão. Ana Cruz/SINDIÁGUA: acredita que possa ter outra reunião para questionamentos e acha

159 importante a participação para tirar as dúvidas. Maria Patricia/SEMA: Concorda e sugere também que seja  
160 enviado o link do EIA com os estudos. E havendo a necessidade de ser pautada novamente a apresentação,  
161 e assim, os Conselheiros concordarem, pode sim. Paul Cézanne/Líder do Projeto Caçapava do Sul-  
162 VOTORANTIM: Agradece o espaço e se coloca a disposição para responder aos questionamentos dos  
163 Conselheiros. **Passou-se ao 3º item da pauta: Proposta de Regulamentação: Logística Reversa de**  
164 **Lâmpadas Florescentes – conforme anexo:** Maria Patrícia/SEMA-Presidente: passa a palavra para  
165 Valtemir apresentar a minuta de resolução e o acordo setorial. E explica que a ideia é discutir a forma de  
166 implementação deste acordo setorial ou a necessidade de um regramento pelo CONSEMA a cerca desta  
167 questão. Valtemir/SEMA: Explica que há a lei dos resíduos, fazendo 6 anos da promulgação, prevendo uma  
168 regulamentação da logística reversa. Este assunto veio para cá, pois no âmbito do Ministério do Público do  
169 Estado foi criado um Grupo de Trabalho pra tratar especificamente da lâmpada fluorescente. A ideia é  
170 regulamentar via resolução, pois a regulamentação via acordo setorial não saiu. A inovação da Resolução é  
171 um único item. É uma mudança de paradigma, tanto para o consumidor e comerciante. Ressaltando aspectos  
172 como divulgação e de logística reversa e devida atenção às lâmpadas fluorescentes. Daniel Martini/MP  
173 Apresenta-se e agradece o espaço e reconhece a importância do CONSEMA como órgão de instância  
174 competente para decidir quanto a este assunto. Informa que no início de 2013 iniciou o grupo de trabalho que  
175 discutiu a logística reversa das lâmpadas, citando todas as representatividades que estiveram presentes  
176 neste grupo de trabalho. Coloca que o acordo setorial com relação a lâmpadas fluorescente ainda caminha a  
177 passos lentos. O projeto de Resolução foi amplamente discutido, informa que a única oposição foi a  
178 FECOMÉRCIO, e está a frente da implementação do acordo setorial aqui no Rio Grande do Sul. O acordo  
179 setorial ao nosso entender é insuficiente, pois não trata a questão principal, que o ponto de venda, que deve  
180 ser constituído também no ponto de recolhimento da lâmpada. Concluiu-se o trabalho e não se viu á  
181 alternativa a não ser a regulamentação. O acordo setorial, não está dando mostra de que fará isso em um  
182 espaço curto de tempo. Espera-se que o acordo setorial possa de fato funcionar no Rio Grande do Sul, e  
183 então poder até modificar a resolução. Entretanto, acha importante que tenha uma regulamentação no âmbito  
184 do CONSEMA. E a partir de que seja aprovada a resolução, seja implantada no âmbito de todos os  
185 municípios. E o Ministério Público se compromete em se fazer cumprir essa resolução. Solicita que essa  
186 definição seja dada urgentemente, se possível, hoje. Lisiane Becker/Mira Serra: concorda com as palavras do  
187 Valtemir e do Daniel e acredita ser obrigação do CONSEMA de aprovar ainda hoje essa Resolução. Acredita  
188 que o acordo setorial está sendo enrolado. Expõem a realidade das lâmpadas, que prejudica cotidianamente  
189 ambiente. Vê a resolução como um avanço para o estado. Sugere que essa Resolução seja aprovada ainda  
190 hoje, tendo em vista que muitas outras já foram aprovadas e essa devido à importância, merece atenção.  
191 Katiane Roxo/FECOMÉRCIO: relata que é feito um trabalho na Federação, para disseminação e  
192 conscientização da importância do tema. Foi analisada a proposta de Resolução e após analisada, ficou  
193 sugerido que ela vá para a Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, para que seja refinada e  
194 entende que os questionamentos com relação a ela poderão ser feitos da melhor forma, nesta Câmara.  
195 Israel/UPAN: apoia que esta resolução seja votada urgentemente, considerando que o próprio acordo setorial  
196 esteja bastante atrasado. Carmem Níquel/CREA-RS: apresenta-se e coloca que participou de Grupos de  
197 Trabalho no CONAMA, referente a Eletroeletrônicos e lâmpadas fluorescentes, grupos suspensos devido a  
198 votação da política nacional de resíduos. Perdeu-se 10 anos da discussão que estava consolidada. Informa  
199 que em 5 anos apenas 60 municípios serão agraciado por postos de coleta, devido ao acordo setorial, o que  
200 é muito pouco para o número de municípios do Rio Grande do Sul. No acordo setorial se joga a  
201 responsabilidade para depois que resolver a questão da importação. Todas as lâmpadas são importadas.  
202 Essa questão está com os dias contados. E deve-se de ser feito algo, pois o mercúrio será esparramado no  
203 meio ambiente, não haverá mais importação das lâmpadas e o acordo setorial, nem começou. Diz-se  
204 favorável que seja reconhecida como um documento avançado. São Paulo aprovou como uma deliberação,  
205 não foi para CONSEMA. A Resolução está com uma condição técnica suficiente e aponta algumas  
206 observações no texto. Coloca-se a disposição para contribuir de forma que melhor os Conselheiros  
207 entenderem. Cylon/SERGS: explana que tudo que está sendo dito, já vem sendo discutido durante 20 anos,  
208 vê que não tenha sentido aceitar uma Resolução em um dia, pois é urgente, de algo que é discutido por 20  
209 anos. A Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental não foi ouvida nesse processo. A Sociedade de  
210 engenharia como proposição, é que seja encaminhado pra Câmara Técnica, porém com prazo. Pois a  
211 Câmara faz quantas reuniões extraordinárias for necessário e delibera o assunto. Que a Câmara Técnica, já  
212 traga na próxima reunião do CONSEMA uma posição, caso isso não seja feito, aí será votada. Eduardo

213 Stumpf/CBH: concorda que se vá este assunto para a Câmara Técnica, não somos capazes de em tão pouco  
214 tempo analisar a Resolução, pois ficaram algumas dúvidas. Assim, temos a oportunidade de se fazer efetivo a  
215 logística reversa. A proposta é que se discuta um pouco mais e que nos apropriemos um pouco mais sobre o  
216 assunto e como a sociedade vai fazer isso ser cumprido. Pois a responsabilidade é do fabricante ou do  
217 importador, se não haver nenhum dos dois, quem seria? Muitas coisas estão sem ser entendida. Por isso a  
218 Câmara técnica pode se melhor se explicar essas coisas. Apresentar talvez na próxima reunião ou em 60  
219 dias. Entende que estará sendo regulamentando algo que já existe. Caroline Vaz/MP: informa que desde  
220 2013 está sendo debatido o assunto e que o acordo setorial já existe e está faltando é uma unidade gestora,  
221 em razão da importação, criada, porém não está operacionalizada e está sem prazo. A regulamentação pode  
222 se dar por acordo setorial, por termos de cooperação ou por regulamentação local, que é o proposto.  
223 Precisamos ter um ponto de apoio para a devida fiscalização. Tendo um prazo acredita ser o ideal, para isto  
224 ser resolvido logo. Tiago/FIERGS: coloca que o assunto é sim de grande complexidade. E com certeza tem  
225 seus motivos este acordo setorial. Por isso tem coisas que devem ser entendidas, para se tomar uma  
226 decisão. Relativo aos pontos de coletas se podem ser aumentado e verificar por quais motivos o acordo foi  
227 feito desta forma. Concorde com o encaminhamento para a Câmara Técnica. Coloca-se a disposição como  
228 representante da Câmara FIERGS na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental pra convidar a  
229 DELUX e a DLUMIA para esclarecer e discutir os pontos. Andreia/FAMURS: ressalta que quem vai efetivar  
230 mesmo essas ações da regulamentação é o município. Em reunião mensal com os municípios e muito pouco  
231 se tem a incrementar e se fazer nessa. Mas foi de comum acordo na FAMURS que seja encaminhado para a  
232 Câmara Técnica e que se defina um prazo curto. Vitor Hugo/SSP: comenta que se sente apreensivo, pois  
233 este assunto pode levar muito tempo, enquanto isso o meio ambiente está exposto aos efeitos tóxicos do  
234 mercúrio. Gostaria que fosse aprovado isso aqui ou que fosse feita alguma orientação ao poder público para  
235 regulamentar a substituição e reduzir o consumo dessas lâmpadas. Não geramos emprego, pois importamos  
236 e ainda temos que manter um consumo maior de energia. José Finamor/CREA-RS: explana que é o  
237 coordenador da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e caso o assunto vá para a Câmara  
238 Técnica, se compromete em devolver no máximo em duas reuniões. Acredita que, na segunda quinzena de  
239 Setembro possa ser devolvido. Lisiane/Mira Serra: sugere que pode ser feita reuniões extraordinárias. Houve  
240 um Grupo que trabalhou com o Ministério Público e todos concordam que é urgente, acredita que isso não  
241 deve de ser assunto pra mais de duas reuniões na Câmara Técnica. Dá como proposta, que se for feito em  
242 duas reuniões, que seja feita uma extraordinária e uma ordinária e que seja devolvido em Setembro. Maria  
243 Patrícia/SEMA-Presidente: SEMA propõe que o assunto retorne em até 60 dias. Temos a proposta que  
244 retorne na reunião de Setembro também. José Homero Finamor/CREA-RS: questiona a data da reunião da  
245 Câmara Técnica e propõem trazer na reunião de outubro. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: coloca em  
246 votação as duas propostas: Retornar na pauta da reunião de outubro e a proposta de que retorne na reunião  
247 de Setembro. **Ficou decidido por 18 votos FAVORÁVEIS e 1 ABSTENÇÃO, que vá para a Câmara**  
248 **Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e retorne em pauta no CONSEMA em Outubro. Passou-se**  
249 **ao 4º item da pauta: Plano de Aplicação dos Recursos do FEMA para o exercício de 2017:** Maria  
250 Patrícia/SEMA-Presidente: passa á palavra ao presidente da Câmara Técnica do FEMA. Cylon/SERGS:  
251 explica que o FEMA em anos anteriores possuía uma grande dificuldade em orçamentos, pois havia um prazo  
252 até o mês de maio do ano do orçamento vigente para aprovar as deliberações de destinação de recurso,  
253 explana que com essa questão acabava havendo uma baixa execução orçamentaria do FEMA. Ressalta que  
254 nos últimos anos a Secretaria da Fazenda determina as cotas de orçamento para que as entidades deliberem  
255 e se resolva para o ano do exercício seguinte e a pratica que tem sido adotada agora nos últimos anos com  
256 sucesso que quando a Secretaria da Fazenda determina a cota á Câmara já amadureceu a ideia do  
257 orçamento seguinte; e tem conseguido resolver o assunto do ano anterior para que o FEMA no dia primeiro  
258 de janeiro esteja estruturado para poder executar o orçamento. Na reunião de julho foi decidido que não  
259 marcasse a reunião no dia 03, pois ainda não se teria a demanda orçamentaria da Secretaria da Fazenda,  
260 sendo a reunião marcada quando tivesse os valores em mãos, a demanda veio na semana passada e foi  
261 marcada uma reunião no dia de hoje pela manhã tendo o caráter extraordinário que na verdade passou a ser  
262 a reunião de agosto. Com essa pauta de resolver a questão orçamentaria de 2017, então isso já chegou à  
263 Câmara Técnica estruturada, teve um assunto que foi feito arranjo de verba daquele projeto que é o das  
264 unidades de conservação e foi feito um rearranjo de recurso e acredita ser importante salientar que se tem de  
265 dois em dois meses na Câmara Técnica do FEMA recebido o retorno da aplicação do recurso, como está  
266 sendo no ano vigente executados os recursos do FEMA, ajuda no processo de elaboração do orçamento

267 seguinte. Ressalta que esta sendo solicitado aos conselheiros que seja aprovada essa deliberação de recurso  
268 pois fica a SEMA capacitada á promover todas as ações administrativas necessárias para que o FEMA tenha  
269 uma taxa de execução alta, convida todos para a próxima reunião no início do mês de setembro. Lisiane/Mira-  
270 Serra: explana que em outros anos se manifestou contrario ao direcionamento de dinheiro do FEMA para  
271 cobrir despesas que seriam administrativas, pois o próprio órgão ambiental deveria ter a obrigação e não vir  
272 do FEMA ressalta ser a terceira vez que esta sendo comprado mobiliário para concursados e todo ano é  
273 aprovado dinheiro para mobiliários, acredita que se comprovar essa questão no outro ano teremos uma  
274 execução satisfatória com aumento de recurso. Questiona sobre o convenio que na reunião passada a CTP e  
275 a SEMA ficou de dar um retorno com o porquê que o convênio não avança, ressalta que o projeto já foi  
276 aprovado há três anos com recurso que havia na época e não deveria estar vinculado a novos recursos, pois  
277 esse recurso já estava destinado aos projetos aprovados, não entende o porquê não avança o projeto.  
278 Cylon/SERGS: esclarece que se não executa no mesmo ano se perde no próximo ano. Maria Patrícia/SEMA-  
279 Presidente: explana que tem que se encaminhar a resolução ou começar a execução do convênio que daí o  
280 recurso fica carimbado para o ano seguinte como é recurso vinculado. **COLOCA EM VOTAÇÃO Á**  
281 **APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO, 21 FAVORÁVEIS E 3 ABSTENÇÕES. Passou-se ao 5º item da pauta:**  
282 **Julgamento de Recursos Administrativos – conforme minuta de resolução e parecer anexo:** Maria  
283 Patrícia/SEMA-Presidente: relata que se trata de um auto de infração contra Hoffmann Materiais de  
284 Construção, cujo valor da multa é de R\$ 276.000,00 originalmente e dentro da CTP de Assuntos Jurídicos se  
285 entendeu pela reclassificação dessa multa em outro enquadramento, se deu procedência ao recurso e se  
286 enquadra a conduta fracionada do Art. 81º que a multa é de R\$ 1.000,00 convertida em advertência com  
287 fundamento no parecer do processo administrativo, foi aprovado na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.  
288 Lisiane/Mira-Serra: ressalta que participou dessa reunião da Câmara Técnica, concorda em tudo menos na  
289 conversão em advertência, esclarece que baixar o valor para um empreendimento que já está acostumado  
290 com o sistema e simplesmente se torna em uma advertência, acredita não ser correto e que a multa deveria  
291 ser em espécie. Eduardo/FARSUL: explana que foi analisado o parecer e foi analisada também a proposta de  
292 encaminhamento e se entende divergindo da Mira Serra no sentido de que a conversão e a advertência se  
293 torna razoável uma vez que este autuado teve uma despesa bastante significativa para conseguir chegar até  
294 aqui e provar o não enquadramento na situação aonde ele estava enquadrado e as despesas foram mais que  
295 suficiente para ensina-lo e preocupa-lo. Flávio/ASSECAN: explica que pequenas vendas feitas no comércio  
296 varejista de madeira nativa devem ter o acompanhamento do DOF. Acredita que a advertência já é uma  
297 consideração para que não haja uma nova prática. Kuriakin/IBAMA: esclarece que o IBAMA já trabalha com o  
298 sistema DOF há muito tempo, e o sistema é desenvolvido pelo próprio IBAMA. A falta de baixa no sistema  
299 DOF é um grande problema que se enfrenta atualmente no controle da legalidade da cadeia da madeira.  
300 Eduardo/CBH: ressalta que foi feito um reenquadramento da penalidade e foi minorado o valor da multa,  
301 questiona que se foi minorada o porquê de converter em advertência. Maria Patrícia/SEMA-Presidente:  
302 destaca que a questão do converter em advertência é pelo valor de R\$ 1.000,00, ele não é nenhum valor  
303 passivo de inscrição em dívida ativa, tem previsão no decreto federal dessa conversão, dentro da organização  
304 administrativa se converte os de menor valor para advertência, a advertência é uma penalidade.  
305 Eduardo/CBH: considera que apoiaria a proposta e relembra que foi discutido e mandado para a CTP de  
306 Assuntos Jurídicos uma proposta de resolução para fazer um enquadramento de quais os casos que teriam o  
307 terceiro recurso no CONSEMA. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: relata que vem sendo trabalhado na  
308 Secretaria e foi apresentado para a CTP de Assuntos Jurídicos desde o ano passado a SEMA e FEPAM vem  
309 trabalhando em propostas de regulamentação para autos de infração e seu procedimento administrativo, no  
310 final de outubro foi reunido os dois grupos e passaram a ter um debate conjunto e se resolveu criar uma  
311 minuta de decreto estadual de regulamentação dos autos de infração, a ideia de não usar mais o decreto  
312 federal por analogia, mas regulamentarmos e implementarmos o código estadual do Meio Ambiente, existem  
313 algumas diferenças da legislação Federal que acaba causando alguma divergência. Foi feito um debate de  
314 outubro a março com os servidores e se fez um refinamento na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e esta  
315 para encaminhar á Casa Civil para ser lançado em Setembro. Eduardo/CBH: pergunta se perante o judiciário  
316 existe alguma hierarquia entre decreto e resolução do CONSEMA. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: alguns  
317 assuntos quando é voltado para administração do Estado é mais decreto, normas e padrões da questão de  
318 licenciamento e qualidade ambiental seria mais adequado no CONSEMA porque a própria lei delega ao  
319 CONSEMA. Coloca em votação o parecer e a Resolução conforme proposta, **FAVORÁVEIS PELA**  
320 **APROVAÇÃO: 15 FAVORÁVEIS E 4 CONTRÁRIOS E TRÊS ABSTENÇÕES, APROVADO POR MAIORIA.**

321 **Passou-se ao 6º item da pauta: Minuta de Resolução Alteração CTP's – conforme anexo:**  
322 **Franciane/Secretária Executiva do CONSEMA:** informa que houve duas solicitações de entrada em duas  
323 Câmaras Técnicas sendo elas; a Secretaria de Minas e Energia solicitou participar das CTPs de Controle e  
324 Qualidade, Biodiversidade, Agropecuária e Agroindústria e Planejamento Ambiental e a FECOMÉRCIO  
325 solicitou participar da CTP de Controle e Qualidade Ambiental. Por falta se tem a exclusão da entidade  
326 Comitê de Bacias que faltou três reuniões consecutivas na CTP de Assuntos Jurídicos. **FAVORÁVEIS PELA**  
327 **APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DAS CÂMARAS TÉCNICAS, UMA ABSTENÇÃO E APROVADO POR**  
328 **MAIORIA. Passou-se ao 7º item da pauta: Minuta de Resolução Licenciamento Irrigação – conforme**  
329 **anexo;** Eduardo/FARSUL: essa minuta de resolução busca trazer um ordenamento para os procedimentos de  
330 licenciamento ambiental dos empreendimentos de irrigação, em um debate dentro da Câmara Técnica alinhar  
331 a nossa orientação de licenciamento de acordo com a resolução 284 do CONAMA utilizando a mesma  
332 terminologia em relação aos métodos de irrigação, adequou-se a realidade do que já existe dentro da FEPAM,  
333 com a participação da própria FEPAM trazendo experiência do que já faz hoje, aproveitando todo o  
334 regramento que já é o padrão da FEPAM e tentando adapta-lo á 284, estabeleceu também nessa proposta  
335 um ordenamento das orientações para licenciamento ambiental com as demais outras orientações  
336 necessárias, colocando-se também todos os passos necessários para que se chegue até á LO, com objetivo  
337 de que se tenha clareza nesse passo á passo e clareza dos documentos. Procurou-se alinhar essa proposta  
338 ao decreto 52.931 que saiu em março desse ano que trata da outorga e os alvarás de obra, tendo um  
339 alinhamento desse fluxo de documento evitando quando o licenciamento se der em nível Estadual que haja  
340 duplicidade de documentos ou duplicidade de etapas dentro prédio que nós estamos. Eduardo/CBH:  
341 questiona o que seria a irrigação superficial pura e como ela se diferencia da irrigação pelo método superficial  
342 com uso de reservatório. Eduardo/FARSUL: informa que essa linha ficou por equívoco. Alexandre/FETAG:  
343 gostaria de ver dentro dessa proposta de resolução a questão da dispensa dos pequenos volumes de  
344 captações. Maria Patrícia-SEMA-Presidente: informa que a dispensa da outorga é um processo  
345 independente, mas na verdade ela é uma licença, dentro do SIOUT mais simplificada. Quando se faz a  
346 dispensa de outorga há um processo dentro do SIOUT inclusive como documentação. Alexandre/FETAG:  
347 concorda. Ressalta que ao cadastrar a resolução facilita, mas desde que não esteja em bacias críticas que a  
348 própria resolução também trata dessa questão das bacias críticas, ou seja, se faz o cadastramento dentro do  
349 SIOUT e depois de uma análise por parte do órgão ambiental que é o DRH é feito a dispensa por parte dele  
350 dessa outorga esse deveria ser o tratamento dado, porém explana que a questão fica bem no papel, mas não  
351 foi executada, e até hoje se tem solicitações de dispensas de outorga que foram encaminhadas através do  
352 INCA que nunca saíram do papel, é um aspecto que acaba travando. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: a  
353 questão da outorga com a implementação do SIOUT ficará solucionado. O próximo passo será finalizar os  
354 processos de outorga que se iniciaram com o cadastro. Eduardo/FARSUL: ressalta que com relação á  
355 outorga e a autorização dessa obra é importante dizer que o decreto 52.931 já resolve não só a questão de  
356 outorga dispensando esse tipo de açude bem como dispensa de alvará desta obra ou desde que ela tenha  
357 características que efetivamente não tragam riscos á questão de estrutura. Com relação ao licenciamento  
358 ambiental que seria a segunda etapa, estamos falando de empreendimentos que irão utilizar métodos de  
359 aspersão ou localizados, não há dispensa, mas há um cadastro extremamente simplificado para a pessoa  
360 uma vez que ele não tenha nenhum tipo de avanço sobre APP, reserva legal, área de uso distrito que ele  
361 apresente sua dispensa de outorga no SIOUT e de que ele tenha duas informações: coordenada da área  
362 irrigada e o tamanho da área irrigada, sendo essas as informações necessárias para essa licença. Se  
363 nenhum desses requisitos forem preenchidos, ele deve ir com procedimento ordinário de licenciamento.  
364 Lisiane/Mira-Serra: solicita esclarecimento sobre a supressão de vegetação, quando for o caso e questiona se  
365 existe alguma resolução que deixe bem claro em relação á Mata Atlântica, pois se houver animais em  
366 extinção pela lei da Mata Atlântica não há supressão. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: informa que essa  
367 resolução não detalhou todas as regras da supressão, ressalta que toda a norma legal da supressão de  
368 vegetação, quando se for pegar aquela autorização que a resolução remete serão seguidos todos os  
369 regramentos legais. Eduardo/FARSUL: complementa que essa resolução é para regradar os procedimentos  
370 para licenciamento ambiental, procedimento de análise pela FEPAM ou pelo órgão municipal ou para  
371 expedição de LP, LI e LO, foi colocado como pré-requisito para expedição dessas licenças no momento mais  
372 adequado á apresentação se necessária da autorização de supressão de vegetação nativa conforme a  
373 legislação pertinente, ou seja, para a FEPAM ou para o órgão municipal de alguma forma terá que ser  
374 apresentada a autorização de supressão se for necessária, em relação á como será a supressão; existe um

375 regramento específico para a questão envolvendo os procedimentos para obtenção de autorização de  
376 supressão. Alexandre/FETAG: ressalta que a preocupação em relação á pequenos açudes que já existem,  
377 por ser milhares de açudes existentes essa regularização se tornará onerosa. Maria Patrícia/SEMA-  
378 Presidente: Essa discussão já foi aberta no cadastro nacional de águas, pois o entendimento é que não  
379 precisaria identificar o que esta sendo irrigado e o que interessa é a vazão outorgada. Foi aberto um capítulo  
380 específico sobre a regularização com uma documentação especial. Eduardo/FARSUL: acredita que seja  
381 possível se trabalhar numa redação que se permita um entendimento de que aquela coluna LO, vale para  
382 quem não se enquadra no artigo, siga os documentos do Art.7º inciso 1º. Após manifestações dos  
383 conselheiros com esclarecimentos e sugestões foi pedido vista do processo pela SEMA, FARSUL, FETAG,  
384 CORPO TÉCNICO e FAMURS: para apresentar adequação do texto conforme as sugestão. A matéria terá  
385 continuidade na próxima reunião pelo pedido de vista, o expediente administrativo ficará a disposição na  
386 secretaria executiva para cópia e consulta e voltará em pauta na próxima reunião. As entidades que fizeram o  
387 pedido de vista terão 20 dias para apresentar parecer escrito à secretaria executiva do CONSEMA, por ofício  
388 ou e-mail. **Passou-se ao 8º item da pauta: ZEE – Relato:** Eduardo/CBH: explana que o ZEE esta na fase do  
389 inventário ambiental socioeconômico legal que é a parte aonde o consorcio busca o máximo que tiver de  
390 informação em relação aos parâmetros que irão compor depois do diagnostico e posteriormente o  
391 prognostico, será transferida a reunião de terça feira tendo em vista que foi apresentada na ultima reunião o  
392 produto 3 e 4 que é todas as questões de como foi buscado os dados e a equipe técnica da SEMA fez suas  
393 considerações mas o consorcio ainda não verificou e a equipe técnica entendeu ser importante trabalharmos  
394 em cima do produto 6 da atividade de inventário que será a apresentação das lacunas do inventario, são  
395 dados que eles não encontraram para a próxima reunião será para o consorcio apresentar essas lacunas, os  
396 dados que não se tem para decidir como vai se obter eles. A intenção é que o inventario esteja pronto e  
397 depois se passa para a próxima fase que é o diagnostico. Maria Patrícia/SEMA-Presidente: questiona os  
398 conselheiros se preferem deixar os outros itens de pauta para próxima reunião do CONSEMA. Segue a  
399 ordem de pauta. **Passou-se ao 9º item da pauta: Corredor Ecológico do Rio Taquari (Expediente**  
400 **Administrativo 16/0500-0000089-6) – em anexo:** Maria Patrícia/SEMA: apresentou o assunto e sugeriu como  
401 encaminhamento o envio a SEMA internamente, pois acredita não ser competência do CONSEMA, mas sim da gestão.  
402 Alexandre/FETAG: complementa a explicação do projeto e ressalta se preocupar com os termos de ajuste de  
403 conduta que foi feito na época. Lisiane/Mira-Serra: explana que o assunto dos corredores ecológicos é um  
404 item muito importante para qualquer ambientalista, questiona se há possibilidade de se fazer um GT que  
405 possa ser misto. Júlio/Presidente do Comitê Taquari Antas e suplente do CONSEMA-CBH: esclarece o assunto e  
406 sugere que a demanda deve ser encaminhada a quem é a competência. Após manifestações dos conselheiros  
407 entendeu-se por consenso que não é cabe ao CONSEMA regrad e colocou-se em votação o seguinte encaminhamento:  
408 **responder ao MP e encaminhar a demanda a SEMA (internamente) para continuidade: encaminhamento**  
409 **APROVADO POR UNANIMIDADE.** O CONSEMA responderá ao MP que entende não ser de sua competência eventual  
410 instituição e gestão dos Corredores Ecológicos, mas sim que esta deve ser feita no âmbito do CAR e do PRA. **Passou-**  
411 **se ao 10º item da pauta: Assuntos Gerais:** Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião ás  
412 dezessete horas e cinquenta e quatro minutos. Foi lavrada á presente ata que deverá ser assinada pela  
413 Presidente do CONSEMA.